



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição para uma reunião EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 7/10/2021, às 14h, exclusivamente por webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/prograd-unifal-mg>), para tratar do seguinte assunto:

Expediente

- Comunicados da presidência

Ordem do dia:

Regulamentação

1) **Processo nº 23087.016519/2021-35** - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 6, de 19 de março de 2021

- Justificativa para a reunião extraordinária: A proposta de alteração da Resolução CEPE nº 6, de 19 de março de 2021, com relação ao tempo de integralização, precisa ser apreciada com urgência uma vez que a contabilização ou não dos semestres letivos enquanto houver a oferta de disciplinas/unidades curriculares/módulos por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em função da pandemia de Covid-19, impacta os procedimentos a serem realizados pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) antes do período de renovação de matrícula referente a 2021/2.

Senhor(a) Membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando “COLEGIADO-Prograd” no canto superior direito. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 06/10/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607913** e o código CRC **7E3EE10D**.